



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL Nº 235 – CFSd/2014, de 03 de julho 2025.

**REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (APM)**

EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CONCURSO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR (APM) - EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL**, relativo ao Concurso Público regulado pelo Edital nº 01/2013 - CFSd/2014, de 18 de julho de 2013, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial descrita abaixo (DESPACHO/PMES/ACG/Nº 370/2025, E-doc's 2025-49R2XP), fica **Reintegrado** o candidato descrito abaixo, ao Concurso Público para a Admissão de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2013, de 18/07/2013, e **CONVOCADO** para apresentação na Academia de Polícia Militar (APM), localizada na Rodovia José Sette, Km 45, s/nº, Bairro Santana, Cariacica, ES, e CEP 29.154-200:

Candidato	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Hygor Geraldo Siqueira Gomes	1081773	0051958-03.2013.8.08.0024

I - O candidato convocado deverá comparecer a APM no dia 08 de julho de 2025 (3ª feira) às 06h30min, não podendo alterar por conta própria o horário para qual fora convocado;

II - O candidato convocado deverá contactar a Academia de Polícia Militar pelo telefone (27) 3636- 2990, para verificar o uniforme referente à apresentação;

III - Conforme publicação contida no BECG nº 024, de 31/10/2024, o candidato acima, não possui pendência acadêmica.

Art. 2º Não haverá estacionamento para veículos, motocicletas e bicicletas para o candidato no interior da Academia de Polícia Militar, sendo orientado a realizar o deslocamento em transportes coletivos públicos ou meios alternativos. Orientamos ainda, a evitar estacionar veículo, motocicleta e bicicleta na via (ladeira) de acesso à

Academia, bem como, evitar congestionamento, devendo a via de acesso permanecer sem qualquer tipo de transtorno.

Art. 3º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br para acesso às informações deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de julho de 2025.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 02/07/2025 14:21:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/07/2025 14:21:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (CHEFE DIVISAO FGPM - PMDRH - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KM7G56>